

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



*D. Oficial, n.º 196 - 16/10/73*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

*+*

LEI N.º 2.056 - DE 1ª DE OUTUBRO DE 1973.

Dá denominação.

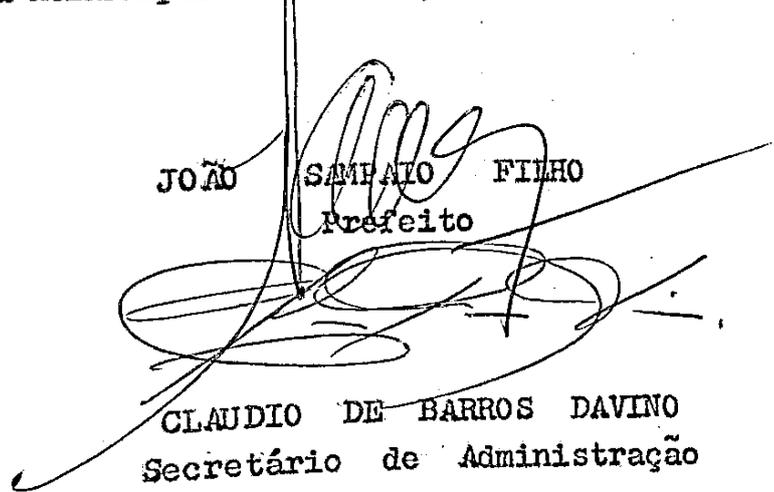
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua **ESMERALDINO MARINHO SPÍNDOLA SOBRINHO** a de nome Ubirajara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

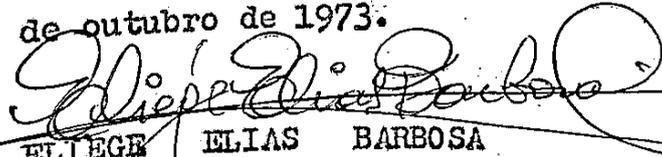
Prefeitura Municipal de Maceió, 1ª de outubro de 1973.

JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito



CLAUDIO DE BARROS DAVINO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1ª de outubro de 1973.

  
ELIEGE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração